



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0714/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

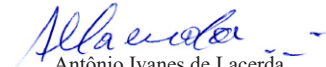
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2020, o servidor AKSON BRUNO DA SILVA SANTOS do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0715/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

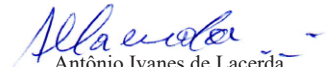
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 14/10/2020, o servidor DANILO MACEDO MENDES do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0716/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

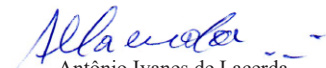
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 10/10/2020, a servidora DIONE MEDEIROS DE SOUZA do cargo comissionado de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0717/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

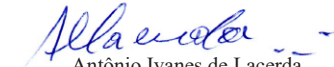
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOÃO SOARES LEITE NETO para assumir o cargo de Técnico em Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0718/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

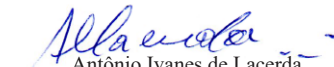
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) KARINE KARLA ALVES GOMES para assumir o cargo de Técnico em Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0719/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

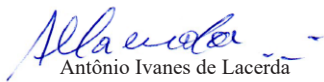
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) DANIELLY CARNEIRO DE AZEVEDO para assumir o cargo de Técnico em Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0720/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

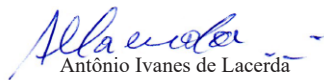
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) MURIELLE DE MEDEIROS SOUZA para assumir o cargo de Técnico em Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0721/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

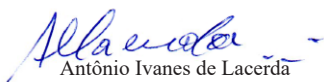
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) BRUNO LEONARDO ARAGÃO LIRA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0722/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0723/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

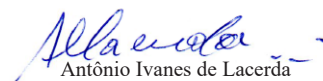
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) LEONARDO MORAIS DE SOUZA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0724/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOÃO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0725/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

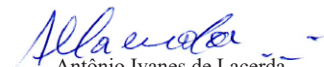
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) MAX MEDEIROS JÚNIOR para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0726/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

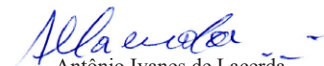
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ROBSON DOS SANTOS MEDEIROS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0727/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

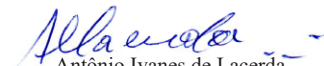
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) DANILO DA SILVEIRA HIPÓLITO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0728/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) GILDEVAN LEITE DA SILVA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0729/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

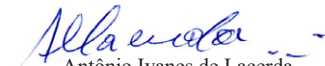
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) DANILO MACÊDO MENDES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0730/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

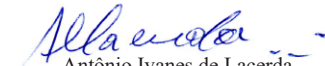
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOSÉ ADROVONE NÓBREGA DO NASCIMENTO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0731/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

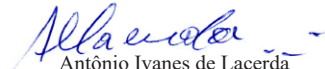
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JAIR DE SOUSA PINHEIRO TRIGUEIRO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0732/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) THIAGO DA SILVA SANTOS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0733/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

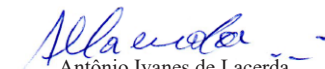
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) GEORGE SOUZA DE ALMEIDA FILHO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0734/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

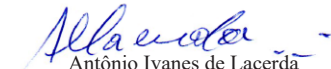
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) PAULO VICTOR DA SILVA FÉLIX para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0735/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

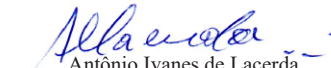
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ANTÔNIO JASSAS ALVES DE SOUSA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0736/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

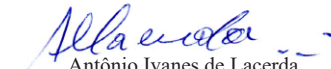
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) LARISSA DIAS DE MEDEIROS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0737/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

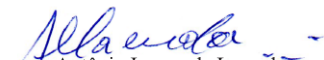
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) IZABEL FERREIRA DE PAULA ARAÚJO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0738/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) TARCIO DE ANDRADE ARAÚJO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0739/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOSÉ MOURA DASILVA JÚNIOR para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0740/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JONNATHAN PEREIRA SOARES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0741/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

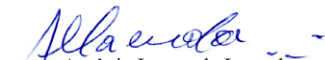
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) LUANDSON CHARLES CAMPOS DO CARMO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0742/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ELIEL QUEIROZ DE MORAIS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º. 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0743/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ARTHUR DE LUCENA PEREIRA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0744/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) RENATO ROBSON ALVES DE ARAÚJO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0745/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0746/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

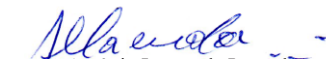
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JORDY FREITAS RODRIGUES DE MOURA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0747/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

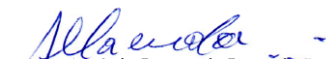
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) FABRÍCIO RITHLLY CARVALHO OLIVEIRA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0748/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

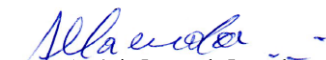
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) FAGNER RAMON DA SIVA RODRIGUES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0749/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

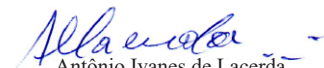
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ADNA KELLY RAMOS DANTAS MORAES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0750/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

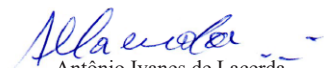
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO BRITO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0751/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

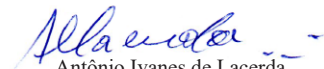
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) KÁTIA FERREIRA COSTA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0752/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ARNALDO JÚNIOR FERREIRA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0753/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

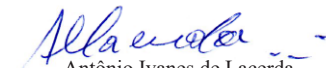
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) GABRIEL DA SILVA LIMA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0754/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

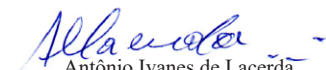
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) TIAGO SOARES MEDEIROS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0755/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

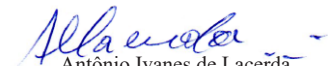
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0756/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

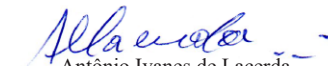
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ADRIANO PATRICIO DA SILVA MORAIS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0757/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

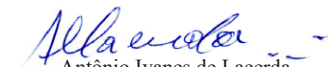
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) KATIANO RENATO ALVES DE MEDEIROS JÚNIOR para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0758/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

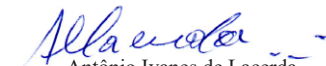
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) GISNALDO ARAÚJO DE LIMA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0759/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

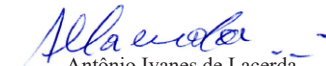
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) FRANCISCO ERIKIS JERÔNIMO LUCINDO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0760/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

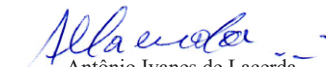
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) ELVIS ROSSEAU MOURA ARAÚJO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0761/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

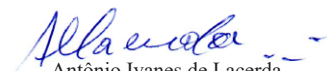
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JUCÉLIO TOMÉ DA SILVA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0762/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

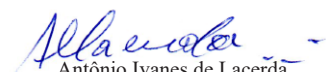
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0763/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

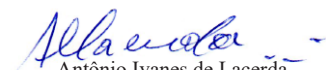
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) EURIVALDO KEPLER BARROS MEDEIROS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0764/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

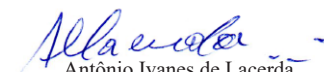
R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, o(a) senhor(a) MARCOS GUEDES FERREIRA MARTINS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0765/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

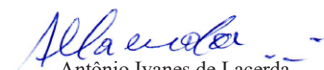
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/10/2020, a senhora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS LEITE para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0766/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

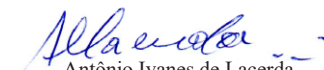
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/10/2020, a senhora ANA PAULA CACHOEIRA DOS REIS VILAR para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0767/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

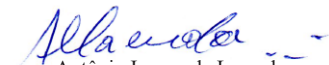
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/10/2020, a senhora KELLY DÉBORA DE ALENCAR GOMES BARBOSA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0768/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0769/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

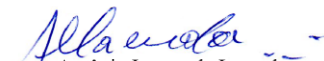
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II, no Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Finanças (Assessoria Jurídica), até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PATOS – PB E RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CNPJ: 10.917.124/0001-90

Referente aos Contratos nº 811/2020 – PMP e 812/2020 – FMS

Considerando o descumprimento reiterado da Clausula Segunda e Clausula Quarta, do Instrumento de Contrato, conforme relatório do setor de compras e setor de transportes do município que informam que a empresa contratada não forneceu o objeto contratado até a presente data;

Considerando a essencialidade e urgência da prestação do presente serviço, visto que a frota de veículos não atende as demandas dos serviços do município de Patos;

Considerando que a Prefeitura vem cumprindo fielmente suas obrigações contratuais, destacando que a Empresa Contratada nem mesmo iniciou os serviços contratados.

O Secretário Municipal de Administração, vem, através da presente, notificar, fundamentado na Cláusula Décima Terceira – Das Sanções, do Contrato firmado com a empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CNPJ: 10.917.124/0001-90, Endereço: Av. Rodrigues Alves – Nº 517 – Sala 07 - Bairro Tirol – Natal – RN – 59.020-200 Neste Ato Representado Por PEDRO QUINTILIANO CORDEIRO, CPF Nº 121.757.794-75, Carteira De Identidade Nº 002109552 SSP - RN.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscrive, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA E JUSTIFICATIVA ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DA CLAUSULA SÉTIMA, ITEM 7.14 DO CONTRATO Nº 811/2020 e 812/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 012/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, SOB PENA DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Conforme consta no relatório emitido pelo Setor de Compras e Transporte desta edilidade a presente empresa não vem cumprindo com a obrigação de fornecimento do serviço solicitado, soma-se a isto temos vários ofícios e e-mails do Setor de Transporte Solicitando o Início dos Serviços.

Observam-se da Cláusula Decima Terceira do referido contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos Nº 77 a 80 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SÃO MOTIVOS PARA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:
I – O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

[...]
PARÁGRAFO SEGUNDO – A RESCISÃO DESTE CONTRATO PODERÁ SER:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII desta Cláusula.

E demais cláusulas contratuais. Ainda, preceitua o art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)

Abre-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o contraditório e a ampla defesa, ou até mesmo para prestação integral do serviço solicitado e não fornecido até o presente momento, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo nos meios oficiais, e notifique-se a empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CNPJ: 10.917.124/0001-90 para que produza seus efeitos legais.

Patos, 14 de outubro de 2020.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB